

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 257/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando as notícias recentes veiculadas em mídias impressas, online e televisivas sobre a suspensão da realização de partos no Hospital Dona Balbina do município de Porto Ferreira, no que tange a gravidade da situação para as gestantes que dependem impreterivelmente do hospital para realizarem consultas de pré-natal e realizar o parto dos seus filhos;

Considerando que as referidas notícias não foram de fato esclarecedoras da real situação que se encontra o hospital e que mulheres gestantes e seus familiares procuraram este vereador demonstrando desespero e apreensão com a referida situação;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiada a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - Hospital Dona Balbina, solicitando a mesma as seguintes informações:

- 1. Quais os reais motivos levaram os médicos pediatras a abandonarem os seus postos de trabalho de forma repentina?
- 2. Quando o hospital tomou ciência que os profissionais deixariam de exercer suas atividades no hospital; se há no contrato com os profissionais uma cláusula que prevê a obrigatoriedade da comunicação antecipada de paralisação de atendimentos por parte dos profissionais? Se não, qual o motivo?
- 3. Por que não houve acordo com os profissionais para que eles se mantivessem nos postos de trabalho até a contratação de novos profissionais?
- 4. Se há a iminência de outros profissionais também abandonarem os seus postos de trabalho de forma repentina; quais medidas o hospital está tomando para não perder outros profissionais?
- 5. Quais ações urgentes e tempestivas o hospital está tomando para que as mulheres gestantes continuem a realizarem suas consultas e seus partos no hospital? Quando os atendimentos e os partos serão retomados?
- 6. Segundo veiculado nas mídias são necessários 5 (cinco) médicos pediatras para atenderem os dispostos em resolução



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

imposta pelo conselho federal e o hospital mantinha em seu quadro apenas dois profissionais; qual o motivo do hospital não ter cumprido até o momento os dispostos pelo referido conselho, trabalhando apenas com 40% dos profissionais?

- 7. Quais as providências que a Irmandade tem adotado para resolver este problema?
- 8. Qual o suporte que a Irmandade está oferecendo as gestantes?
- 9. Qual o fluxo que as gestantes devem seguir quando entrarem em possível trabalho de parto? Houve divulgação de como devem proceder, aonde devem ir? E qual o prazo para transferência das gestantes para outra localidade e o suporte que a Irmandade está oferecendo a elas?
- 10. Informar detalhadamente sobre a negociação da Irmandade e dos dois pediatras que realizavam os sobreavisos, antes da rescisão. Juntar os documentos desta negociação, bem como informar as datas que elas se iniciaram.
- 11. Qual a data da notificação à Secretaria de Saúde sobre a suspensão destes serviços? Anexar comprovantes.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Ministério Público de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de maio de 2022. João Lázaro Batista Vereador Ricardo Luis Patroni Sérgio Bodrigo de Oliveira Vereador Vereador Vereadora CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA Marcele Vereador LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM: 16/05/1072 DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE tarcelo Nery de Oliveira Vereador PRESIDENTE: Renato Pires da Rosa ° SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3581-1022

CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br